

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Rua 03, Quadra 17, s/nº, Jardim dos Ipês | CEP 77502-296 | Porto Nacional/TO
(63)3363-9440 | www.uft.edu.br/ppgg | pposmgeo@uft.edu.br

**EDITAL Nº 119/2026 SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO ESPECIAL
2026/2 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGG**

A Universidade Federal do Tocantins - UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propresq) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), torna público o Edital Nº 119/2026, de abertura das inscrições para a Seleção Simplificada de Aluno Especial para o Mestrado em Geografia para o 2º Semestre de 2026.

1 DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Tocantins permite que o aluno especial matricule-se em 01 (uma) disciplina por período regular. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o segundo semestre letivo de 2026.

1.2 O Curso não permite trancamento de matrícula de alunos(as) especiais. Em caso de impossibilidade de continuar cursando a disciplina durante o semestre o(a) aluno(a) poderá solicitar cancelamento de matrícula, dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico do Programa.

1.3 A admissão do(a) estudante não vinculado na disciplina aprovada não constitui vinculação regular do(a) aluno(a) ao PPGG.

1.4 As aulas serão presenciais, no Campus de Porto Nacional.

2 DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

2.1 Disciplinas com vagas para Aluno Especial:

Disciplina	Professor	Dia/Horário	Vagas
------------	-----------	-------------	-------

Agricultura, Capitalismo, Revoluções e Reformas Agrárias - 60h Ementa	Elizeu Lira	Segunda-feira/Vespertino	02
Fenomenologia e Percepção Ambiental - 60h Ementa	Lucas Barbosa	Quarta-feira/Vespertino	02
Dinâmica Territorial do Cerrado e da Amazônia - 60h Ementa	Adão Francisco	Quinta-feira/Vespertino	03
Patrimônio Cultural e Turismo - 60h Ementa	Rosane Balsan	Concentrada De 9 a 11/09/2026 e 14 a 16/09/2026 (manhã e tarde)	02
Tópicos em geografia: Fitólitos aplicados a estudos paleoambientais, gênese de solos e arqueológicos - 60h Ementa	Marcel Fumiya	Concentrada De 9 a 11/09/2026 e 14 a 18/09/2026 (das 14h as 17h)	02

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se portadores de diploma de graduação em Geografia ou áreas afins e alunos regularmente matriculados em outros curso de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras instituições.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição

3.3 As inscrições para o processo seletivo para aluno especial do Mestrado em Geografia - PPGG para o segundo semestre letivo de 2026, deverão ser efetuadas por meio de correio eletrônico, no endereço: pposmgeo@uft.edu.br, no período de 1º a 30 de junho de 2026.

3.4 O(a) candidato(a) deverá indicar como assunto **Aluno Especial 2026/2**.

3.5 No ato da inscrição deverão ser anexados ao e-mail os seguintes **documentos digitalizados em PDF:**

- a) Cópia do Currículo Lattes, gerado a partir do portal do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>);
- b) Formulário próprio de inscrição de aluno especial assinado ([Anexo I](#));
- c) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão do curso;
- d) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação concluído, explicitando o sistema de avaliação e o coeficiente de rendimento do graduado;
- e) Cópia da Carteira de Identidade;
- f) Cópia do CPF.

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 A seleção para aluno especial ocorrerá em apenas uma etapa, composta pela avaliação do desempenho do aluno no Curso de Graduação, conforme exame do histórico escolar do curso de graduação, e pelo exame do Currículo Lattes, sendo que:

- a) A avaliação será atribuída ao histórico escolar corresponderá ao coeficiente de rendimento do graduado, apresentado no próprio documento;
- b) O exame do Currículo Lattes do candidato será avaliado pelo sistema de pontuação do CNPq;
- c) O resultado final na seleção simplificada será de inteira responsabilidade do professor titular da disciplina.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção adiante:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
Período de Inscrição via e-mail : pposmgeo@uft.edu.br	1º a 30 de junho de 2026
Publicação da Homologação das Inscrições https://www.uft.edu.br/ppgg	02 de julho de 2026

Interposição de Recurso à Homologação via e-mail: pposmgeo@uft.edu.br	03 e 04 de julho de 2026
Resultado da Seleção https://www.uft.edu.br/ppgg	07 de julho de 2026
Período de Matrícula	09 e 10 de julho de 2026
Início das aulas	agosto de 2026

6 DA MATRÍCULA

6.1 Após a divulgação do resultado da seleção simplificada para aluno especial, os candidatos selecionados deverão enviar formulário de matrícula no e-mail do programa (pposmgeo@uft.edu.br) entre os dias **09 e 10 de julho de 2026**, indicando como assunto **Matrícula Aluno Especial 2026/2**. Junto ao formulário o candidato deverá anexar cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- I) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- II) Cópia do título eleitoral, com último comprovante de votação ou correspondente;
- III) Cópia de certidão de serviço militar ou correspondente.

6.2 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) em matricular-se como aluno(a) especial no PPGG.

6.3 A ausência de qualquer documento exigido para matrícula, conforme item 6.1 deste edital, implica a não efetivação da matrícula do(a) candidato(a).

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Faz parte deste edital o seguinte anexo:

- I) [Anexo I - Formulário de inscrição para aluno especial](#).

7.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

7.3 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail pposmgeo@uft.edu.br ou pelo telefone (63) 3363-9440.

Porto Nacional, 29 de maio de 2026

SANDRO SIDNEI VARGAS DE CRISTO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO AO EDITAL Nº 119/2026 - PPGG/CPN/UFT

[Anexo I - Formulário de inscrição para aluno especial](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Sidnei Vargas de Cristo, Coordenador(a)**, em 01/06/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597286** e o código CRC **7650515C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.003744/2026-91

SEI nº 0597286